



RESOLUÇÃO Nº 053/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova o afastamento da docente Rosemeri Rocha da Silva para realização de Pós-doutorado.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso IX do art. 9º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução nº 064/2023 - CEPE/UNESPAR;

considerando as aprovações do Colegiado do Curso de Bacharelado em Dança e do Diretor do Centro de Artes do Campus de Curitiba II;

considerando o parecer favorável da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.874.486-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (8ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da docente **Rosemeri Rocha da Silva** para realização de Pós-doutorado em Dança, na Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade de Lisboa (Portugal), no período de 21 de maio a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 10 de maio de 2024.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em exercício da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

Portaria nº 1268/2023-REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 108/2024.

Documento: **Resolucao0532024AprovaofastamentodadocenteRosemereRochadaSilvapara realizacaodePosdoutorado.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Edmar Bonfim de Oliveira (XXX.252.059-XX)** em 13/05/2024 09:31 Local: UNESPAR/VICE-REIT.

Inserido ao documento **826.343** por: **Ivone Ceccato** em: 10/05/2024 17:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d4b396a39a3db3612f867d30bbd614ff.